

**Pretendo instalar um lar no concelho, o que devo fazer?**

O licenciamento ou comunicação prévia de uma construção para Lar de Idosos depende de vários condicionantes, nomeadamente a localização, área de intervenção, existências de edificações, existência de servidões legais bem como a classificação do solo.

Deve dirigir-se à câmara municipal e marcar uma audiência com os técnicos da divisão de gestão urbanística para estes analisarem todas as questões referidas e as compatibilizar com os instrumentos de gestão territorial em vigor, que estabelecem regras gerais e específicas através de um regulamento na gestão e uso do solo, bem como com a legislação específica.

**Posso solicitar à Câmara Municipal informação sobre a viabilidade de uma operação urbanística relativa a um Lar de Idosos?**

O pedido de informação prévia é um procedimento autónomo e facultativo, que pode anteceder um licenciamento ou comunicação prévia de operações de urbanização ou de edificação.

Qualquer interessado pode dar entrada de um pedido de informação prévia na CMTV. Quando o requerente não seja o proprietário do prédio, o pedido deve mencionar a identificação daquele, bem como dos titulares de qualquer outro direito real sobre o prédio, através de certidão emitida pela conservatória de registo predial. Neste caso, a câmara municipal deve ainda notificar da abertura deste procedimento o proprietário e os demais titulares de qualquer outro direito real sobre o prédio.

**O parecer técnico incide sobre**

- a) A viabilidade de realizar determinada operação urbanística;
- b) Respective condicionamentos legais ou regulamentares, nomeadamente relativos a:
  - Infra-estruturas;
  - Servidões administrativas;
  - Restrições de utilidade pública;
  - Índices urbanísticos;
  - Cérceas;
  - Afastamentos
- c) A lista das entidades que, nos termos da lei, devam emitir parecer, autorização ou aprovação relativamente à pretensão apresentada.

**Quais os efeitos legais de uma informação prévia?**

A aprovação do pedido de informação prévia tem os seguintes efeitos:

- O conteúdo da informação prestada vincula as entidades competentes na decisão sobre o pedido de licenciamento ou autorização, desde que tal pedido seja apresentado no prazo de um ano a contar da data em que o requerente foi notificado da mesma;

- Fica dispensada a consulta às entidades exteriores ao município em matéria sobre a qual se tenham pronunciado favoravelmente no âmbito do pedido de informação prévia, desde que o pedido de licenciamento esteja em conformidade com os pareceres por elas emitidos.

#### O que é um Lar de Idosos?

Um lar para idosos é um estabelecimento que desenvolve actividades de apoio social a pessoas idosas através do alojamento colectivo, de utilização temporária ou permanente, fornecimento de alimentação, cuidados de saúde, higiene e conforto, fomentando o convívio e propiciando a animação social e a ocupação dos tempos livres dos utentes.

#### Quais os objectivos de um lar?

Atender e acolher pessoas idosas cuja situação social, familiar, económica e/ou de saúde, não permita resposta alternativa;

Proporcionar serviços adequados à satisfação das necessidades dos residentes;

Proporcionar alojamento temporário como forma de apoio à família (doença de um dos elementos, fins de semana, férias e outras;)

Prestar os apoios necessários às famílias dos idosos, no sentido de preservar e fortalecer os laços familiares.